



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

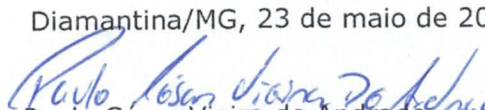
**TERMO ADITIVO 008/2017 AO CONTRATO  
017/2013 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
TERCEIRIZADOS DE ATENDENTE/RECEPCIONISTA  
PARA O DEAD NOS CAMPI JK E DO MUCURI/UFVJM.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **UFVJM**, e a empresa **MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME**, CNPJ 08.764.312/0001-83, estabelecida na Rua Simão Tamm, nº 107 - Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu Sócio Sr. Paulo César Vieira de Andrade, CPF nº 126.000.376-08, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 017/2013, com as cláusulas e condições seguintes:

1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a partir de 08/07/2017.
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior têm seu valor estimado em seu valor estimado em **R\$ 319.615,68** (trezentos e dezenove mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e oito centavos).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Nota de Empenho - 2016NE800693, Natureza de Despesa - 339039, Programa de Trabalho - 108456, Fonte de Recurso - 0112915408 e Plano Interno - MCC62G22EDN.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela UFVJM, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

  
Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues  
Vice Reitor / UFVJM  
Gilciano Saraiva Nogueira  
Reitor/Contratante

Diamantina/MG, 23 de maio de 2017.  
  
Paulo César Vieira de Andrade  
Sócio/Contratada

Testemunhas:

